



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA N° 014/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 03 de abril de 2019, nos termos do Art. 3° da EC n° 47/2005 e Artigo 36, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ROSIMERY APARECIDA INÁCIO DE PINHO PROCÓPIO, matrícula 20, portadora do CPF- 578.552.266-72, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Símbolo de Vencimento Nível X, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2.019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, aos 22 de abril de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhanes Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 22/04/19

Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
Insc. 653-1